



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.672/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 29/11 A 09/10

de 2010 na forma do Art. 103 da Lei

Orgânica

Jacirina Ferreira
Funcionário - Mat. 0420939-5

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 571.200,00 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 19. 00- CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
1901	010310082.001	3.1.90.09.00-Salário Família		1.000,00
1901	010310082.001	3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		18.000,00
1901	010310082.001	3.3.90.30.00-Material de Consumo		1.000,00
1901	010310082.001	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		1.200,00
1901	010310082.001	3.1.90.11.00-Venc.Vantg.Fixas-P.Civil	2.200,00	
1901	010310082.001	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	4.000,00	
1901	010310082.001	3.3.90.39.00-Outros Servs.Terc.P.Jurídica	15.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			21.200,00	21.200,00

09/11





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.672/2009

ÓRGÃO: 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	041220302.010	4.5.90.61.00-Aquisição de Imóveis	70.000,00	0,0
TOTAL ÓRGÃO			70.000,00	0,0

ÓRGÃO: 24. 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2402	123610502.023	3.3.90.39.00-Outros Servs.Terc.P.Jurídica		300.000,00
2401	123610502.020	3.3.90.36.00-Outros Servs.Terc.P.Física	50.000,00	
2402	123610502.023	3.3.90.36.00-Outros Servs.Terc.P.Física	250.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			300.000,00	300.000,00

ÓRGÃO: 25 00- SECRETARIA MUNIC. DE TRANSP. TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	164821231.048	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	0,0	70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			0,0	70.000,00

ÓRGÃO: 28 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	082441371.046	3.3.90.30.00- Material de Consumo		120.000,00
2801	082441371.046	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	120.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			120.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 33 00 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3302	278121911.081	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		60.000,00
3304	133921902.079	4.4.90.52.00-Equip.Material Permanente	60.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL			571.200,00	



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.672/2009

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 29 de dezembro de 2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito Municipal

